



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Biritinga-BA

quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição nº. 0009 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



» **DECRETO EXTRAORDINÁRIO Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA - BAHIA
Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ: 13.835.558/0001-39
Fone/Fax: (75) 3267-2170 / 3267-2162 / 3267-2136

DECRETO EXTRAORDINÁRIO Nº 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Extraordinário no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Corona vírus (Covid-19) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Biritinga, Estado da Bahia no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei:

Considerando o disposto na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo Corona vírus (Covid-19).

Considerando o disposto na Nota técnica SEI nº 12774/2020 ME, que dispõe sobre Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19).

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14 de 22 de Janeiro de 2021, que Declara Estado de Calamidade Pública no âmbito do município de Biritinga/Ba, afetado por Doença Infecciosa Viral - COBRADE 1.5.1.1.0, conforme a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 02, de 20 de dezembro de 2016, para fins de prevenção e enfrentamento ao novo coronavírus, causador da COVID-19, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE.	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.013.2017 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA DO COVID 19	3.1.90.04.00.00	14	41.690,00
		3.3.90.30.00.00	14	14.310,00
		3.3.90.39.00.00	14	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITONGA - BAHIA**

Praça Municipal, 01 – Biritonga/BA – CNPJ: 13.835.558/0001-39

Fone/Fax: (75) 3267-2170 / 3267-2162 / 3267-2136

		4.4.90.52.00.00	14	1.000,00
TOTAL				60.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação conforme disposto no art. 43, §1º, II da Lei nº 4.320/64. Fonte (14). De acordo com a descrição de receita abaixo:

Código da Receita	Descrição da Receita	FTE.	VALOR (R\$)
17180391000010	Transferência de Recursos do SUS - COVID19 - Portaria 3874/2020	14	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário